PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 30/09/2025 Publicado em 14/10/2025 Fonte: SIGEP-JT

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-	ASSISTÊNCIA	AUXÍLIO-	EXAMES	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ALIMENTAÇÃO	PRÉ-ESCOLAR	TRANSPORTE	PERIÓDICOS	TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO	1.622	295	2	40	2.780	2.760	5.540
								-
								-
				·				-
								-
TOTAL		1.622	295	2	40	2.780	2.760	5.540

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1784		CNJ Portaria Conjunta nº 3/2025		
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1235,77	CNJ Portaria Conjunta nº 2/2025		
AUXÍLIO-TRANSPORTE * 483,27		*Ofício circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 05/2020, recomenda a suspensão do pagamento de auxílio-transporte, dentre outros benefícios, a partir de 20-03-2020, aos servidores que o recebiam, com exceção dos que exercem atividades essenciais e estejam trabalhando presencialmente.		
EXAMES PERIÓDICOS	100,00	Os exames periódicos de saúde são realizados com equipe própria da Coordenadoria de Saúde e através de reembolso. Portaria PRESI n.º 46, 11 de fevereiro de 2025		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	546,00	ATO CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2025		

^{*} Observação: Não estão retratados na coluna "Valor per capita" do AUXÍLIO-TRANSPORTE os eventos que implicam dedução do valor pago.